

Processo:	SEI - 480002/001372/2023	Data	21/02/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua Vaz de Toledo, nº 154 - Engenho Novo/ Rio de Janeiro		
Tipo da Ocorrência	Verificar localização de hidrômetro		
Objetivo da Fiscalização	MPRJ nº 2023.01154659		
Representantes da Concessionária:	A Concessionária não foi comunicada sobre a vistoria.		

LOCALIZAÇÃO



DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

O imóvel de nº 154, cuja moradora presente no momento da fiscalização era Ana Paula Oliveira Cardoso, está situado em uma vila que abrange 10 residências (foto 1). O abastecimento é feito por uma ligação hidrometrada, com 10 economias domiciliares. O hidrômetro está instalado no passeio público do imóvel em questão (foto 2).

Na fiscalização foi constatado que:

- o abrigo do hidrômetro não possuía trava na tampa (foto 3).
- havia abastecimento de água no imóvel;
- o número do hidrômetro instalado no imóvel é A225281311 (foto 4);
- não havia violação do selo de virola, cujo nº é ARM125004 (foto 4);
- não havia violação do selo de relojoaria, cujo nº é NAA4196499 (foto 4);
- a leitura do volume registrada no hidrômetro era de 1580 m3 (foto 5);
- existe boa acessibilidade onde está instalado o hidrômetro.

RECOMENDAÇÕES /EXIGÊNCIAS

Sem recomendações e exigências

CONCLUSÃO

O local onde está localizado o hidrômetro é de fácil acesso a qualquer transeunte na via pública, ficando assim exposto a violações, já que não possuía travamento na tampa. Não existem sinais de violação nas selagens.

Em 22/02/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro

Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144913-7

Luiz Alfredo Pereira Pinto

Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4432312-3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Vila localizada no endereço Rua Vaz de Toledo, nº 154 - Engenho Novo.



Foto 2 - Localização do hidrômetro no passeio público do imóvel.



Foto 3 - Abrigo do hidrômetro com tampa, mas sem trava.

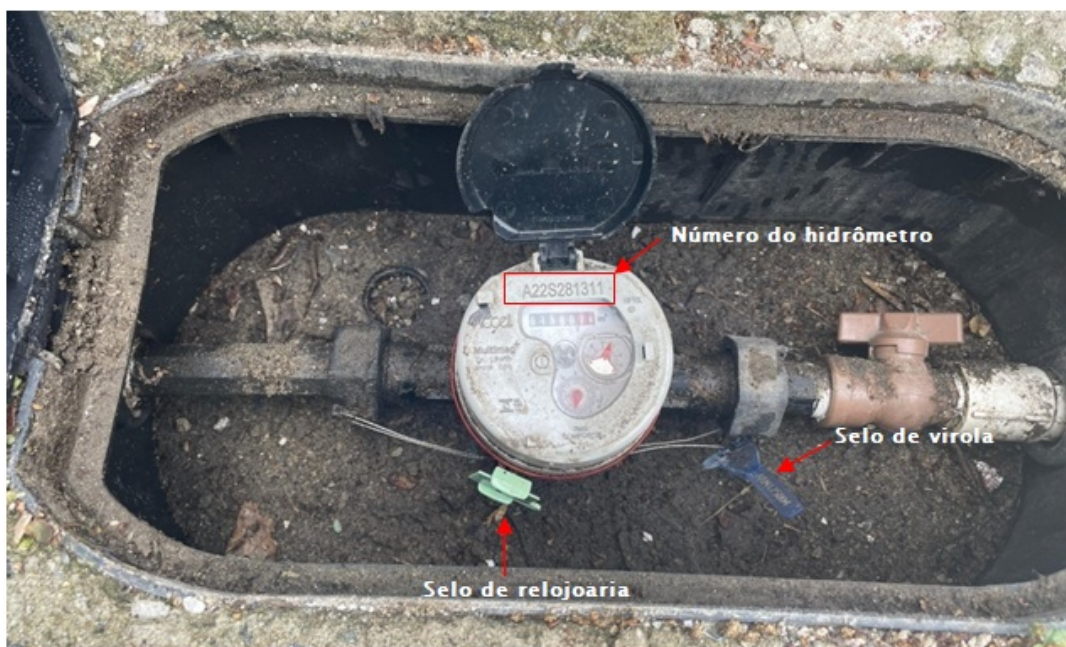


Foto 4 - Hidrômetro sem sinais de violação de lacres.



Foto 5 - Leitura do volume registrada no hidrômetro no momento da vistoria.

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 26/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 26/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 26/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 26/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72880538** e o código CRC **1FF7FAA5**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001372/2023

SEI nº 72880538

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485